

CIRCUITO ESPORTIVO DIA DO TRABALHADOR – REGULAMENTO GERAL



CAPÍTULO I – O EVENTO

Art. 1º – O CIRCUITO ESPORTIVO DIA DO TRABALHADOR, doravante denominado EVENTO, será realizado no dia 01 de Maio, na cidade de Ribeiro Gonçalves/PI, com concentração a partir das 06:00h da manhã e largada prevista para as 06:30h da manhã.

Art. 2º – O evento será aberto para ciclistas e corredores locais e visitantes.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES E CATEGORIAS

Art. 3º – As inscrições serão realizadas via Site da Atletis e presencial na secretaria de Esporte de Ribeiro Gonçalves-PI até o dia 28/04/2026.

Art. 4º – A inscrição é gratuita e inclui Medalhas e Troféus.

Art. 5º – Categorias Masculinas e Femininas.

- Sub-30 (18 a 30 Anos)
- Master A (31 a 40 Anos)
- Master B (41 a 50 Anos)
- Master C (51 a + (mais))

CAPÍTULO III – DA COMPETIÇÃO

Art. 6º – É obrigatório o uso do numeral de identificação fornecido pela organização da Secretaria de Esporte na parte [Frente/Costas] da camisa, não podendo ser rasurados ou dobrados.

CAPÍTULO IV – PENALIDADES E DESCLASSIFICAÇÃO

Art. 7º – Será desclassificado o atleta que:

- Pegar carona (atravessar trechos com veículos);
- Cortar caminho (desviar do trajeto oficial);
- Comportamento antidesportivo com colegas ou equipe organizadora;

CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO

Art. 8º – Haverá premiação com medalhas para todos os finalistas e troféus do 1º ao 5º lugar de cada categoria.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º – A organização não se responsabiliza por acidentes, furtos ou danos materiais a equipamentos antes, durante ou depois da prova.

Art. 10º – O atleta, ao se inscrever, assume total responsabilidade por sua condição física e de saúde.

Ribeiro Gonçalves - PI, 09 de Abril de 2026.

Secretaria Municipal de Esporte.